

-----Acta nº. 50-----

-----Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete, pelas catorze horas e trinta minutos, nesta Cidade e Sala de Sessões dos Paços do Concelho, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Torres Vedras, sob a presidência do Sr. Dr. Jacinto António Franco Leandro, estando presentes os Vereadores Srs.:-----

-----Coronel Vítor Manuel de Oliveira Santos.-----

-----Dr. António Carlos Nunes Carneiro.-----

-----Francisco Manuel Costa Fernandes.-----

-----Dr. José Afonso das Neves Carneiro Santos.-----

-----António Ernesto da Silva Lucas.-----

-----Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

-----Faltaram os Srs. Vereadores José Romão dos Santos Ferreira e Engenheiro José Francisco Damas Antunes por motivos oportunamente expostos à Presidência, que a Câmara deliberou aceitar, considerando-se portanto, as faltas devidamente justificadas.-----

-----A reunião foi secretariada pelo Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, Director de Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças.-----

-----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

-----O Sr. Presidente informou que se encontra em fase de dactilografia a acta número quarenta e nove da reunião ordinária de dezasseis do corrente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:-----

-----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia anterior, o qual apresenta em dinheiro o saldo de quinhentos e dez milhões, duzentos e setenta e nove mil e trinta e oito escudos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS, barra, NOVENTA E SETE – FERNANDO PEREIRA GINJA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA - RUNA:-----

-----Os Serviços Técnicos informam que o local em questão encontra-se incluído na área urbanizável. No entanto trata-se de um sector não programado ou de reserva devendo, a sua ocupação, Ter lugar nos casos devidamente justificados e sempre mediante deliberação de Câmara.-----

-----O requerente invoca a falta de terrenos destinados à construção, levando-o a optar por construir neste local.-----

-----O processo mereceu o parecer do Sector de Assuntos Sociais relativamente à situação

económica e social do requerente.-----

----A Junta de Freguesia e os Serviços Municipalizados emitem pareceres favoráveis.-----

----A Câmara, aceitando as justificações apresentadas pelo requerente para ocupação do Sector não programado ou de Reserva, deliberou emitir parecer favorável à pretensão, por considerar que as mesmas têm acolhimento no estipulado no número cinco, do artigo oitavo do Regulamento do Plano Director Municipal, publicado pela Resolução do Conselho de Ministros número cento e cinquenta e nove, barra, noventa e cinco, de trinta de Novembro.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO SEIS MIL E OITENTA E QUATRO, barra, NOVENTA E SEIS – MANUEL JOSUÉ LUIS E OUTROS – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO, ALVARÁ TRÊS, barra OITENTA E OITO – TERRA DO PINHAL, PRAIA AZUL, FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

----O projecto de arquitectura encontra-se deferido por deliberação de vinte e três de Junho do ano corrente.-----

----Os Serviços Técnicos emitem informação final circunstanciada, com vista à emissão do respectivo alvará de loteamento.-----

----A Câmara deliberou deferir o pedido de licenciamento das obras de urbanização nos termos do parecer técnico emitido.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO TRÊS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE, barra, NOVENTA E SEIS – MANUEL JOSUÉ LUIS – PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO E EMISSÃO DO RESPECTIVO ALVARÁ – RUA DA INDÚSTRIA, CAMPELOS:-----

----O projecto de arquitectura encontra-se deferido por deliberação de Câmara de vinte e três de Junho do ano corrente.-----

----Os Serviços Técnicos emitem informação final circunstanciada, com vista à emissão do respectivo alvará.-----

----A Câmara deliberou deferir o pedido de licenciamento das obras de urbanização nos termos do parecer técnico emitido, e nesse sentido mandar emitir o competente Alvará.-----

----Nesta altura, o Sr. Vereador António Lucas, para cumprimento do estipulado no artigo oitenta e um do Decreto-Lei número cem, barra, oitenta e quatro de vinte e nove de Março, na sua actual redacção, conjugado com o artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo, pediu licença para se ausentar a fim de não participar na discussão, o que lhe foi autorizado.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO QUATROCENTOS E OITENTA, barra, NOVENTA E SETE – ANSELMO DA CRUZ FERREIRA E OUTRO – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO CINCO, BARRA, NOVENTA E CINCO – PÓVOA DE PENAFIRME, FREGUESIA DE A DOS CUNHADOS:-----

-----Pretende, o requerente alterar os lotes um a oito e vinte e seis a fim de incluir caves para estacionamento.-----

-----Os Serviços Técnicos informam que a inclusão de mais um piso no lote vinte e seis é viável. Quanto aos restantes lotes, consideram existir outras soluções mais viáveis para vencer o desnível descrito. Assim , a proposta será viável desde que o aditamento ao alvará contemple as situações descritas no parecer destes Serviços.-----

-----A Câmara deliberou deferir o pedido em título, nos termos das condições técnicas indicadas, e nesse sentido mandar proceder ao respectivo aditamento.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO SETE MIL E OITENTA E SETE, barra, NOVENTA E SETE – VITOR MANUEL NAPOLEÃO GALANTINHO – INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE VIABILIDADE DE TRANSFORMAÇÃO DE ARMAZÉM INDUSTRIAL EM BAR – RUA PARTICULAR NAPOLEÃO, NÚMERO NOVE, FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

-----Os Serviços Técnicos informam que o terreno onde se insere a proposta encontra-se dentro da área industrial de Torres Vedras, definida no Plano Director Municipal. Tecnicamente não existe inconveniente no solicitado desde que aquando do pedido de licenciamento o projecto respeite todas as normas legais e regulamentares aplicáveis a este tipo de actividade.-----

-----O Governo Civil do Distrito de Lisboa emite parecer desfavorável.-----

-----A Junta de Freguesia e os Serviços Municipalizados emitem pareceres favoráveis.-----

-----O Sr. Presidente referiu que esta pretensão vem de encontro ao preconizado no Plano Estratégico da Cidade, contudo o parecer da Polícia de Segurança Pública é desfavorável.-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro declarou que, na sua opinião, enquanto aquela zona não estiver estudada, nada deve ser alterado.-----

-----Por sua vez o Sr. Vereador Caetano Dinis referiu que aquele espaço não oferece segurança aos eventuais frequentadores do Bar, pelo que sugeriu que fossem consultados os Bombeiros. Com esta posição concordou o Sr. Vereador Francisco Manuel.-----

-----A Câmara, tendo dúvidas em viabilizar a pretensão por questões de segurança, deliberou solicitar parecer aos Bombeiros Voluntários de Torres Vedras.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO OITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA, barra, NOVENTA E CINCO – URBEAZUL, LIMITADA – CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO/LICENCIAMENTO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO – CASAL DO ESPINHEIRO, FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

----O projecto de arquitectura encontra-se aprovado por deliberação datada de vinte e sete de Maio do ano findo, a folhas sessenta e sete do processo.-----

-----Os Serviços Técnicos emitem parecer favorável circunstanciado relativamente ao pedido de

licenciamento das obras de urbanização.-----

----A Câmara deliberou deferir o pedido de licenciamento das obras de urbanização nos termos do parecer técnico e nesse sentido mandar emitir o competente Alvará, logo que o mesmo seja requerido.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO SETE MIL E QUATROCENTOS, barra, OITENTA E OITO – VICTOR MANUEL PONTES DE OLIVEIRA – AMPLIAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE MORADIA – TRAVESSA DE S. MIGUEL, FREGUESIA DE SANTA MARIA:-----

----Um – Presente requerimento número mil quatrocentos e vinte e dois, barra, noventa e sete, relativo a pedido de vistoria para efeitos de concessão de licença de utilização com exposição apresentada pelo requerente a solicitar a emissão da licença de utilização nos termos requeridos atento o teor do Auto de Vistoria datado de nove de Abril do ano em curso;-----

----Dois – Presente processo privativo número dez mil seiscentos e sessenta e oito, barra, noventa e sete, relativo a ofício da Associação Para a Defesa e Divulgação do Património Cultural de Torres Vedras com exposição sobre a construção em causa em consequência de carta subscrita por Victor Manuel da Cunha; e-----

----Três – Processo privativo número onze mil quinhentos e cinquenta e três, barra, noventa e sete, de Victor Manuel Isidoro da Cunha e Maria Áurea da Conceição Maia Izidoro da Cunha, referente a reclamação relativa à construção em apreço. Os Serviços Técnicos emitem parecer circunstanciado.--

----A Câmara, tudo analisado, deliberou concordar com os pareceres técnicos emitidos e nesse sentido dar dos mesmos conhecimentos aos interessados.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO CINCO MIL TREZENTOS E CINCO, barra, NOVENTA E SETE – CAMPOTEC, COMÉRCIO E CONSULTADORIA DE HORTOFRUTÍCOLAS, LIMITADA – CONSTRUÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – CASALALINHOS DE ALFAIATA, FREGUESIA DE SILVEIRA:---

----Os Serviços Técnicos informam que a construção deste empreendimento irá viabilizar a saída do posto de combustível da AGIP existente na Rua dos Polomes. Contudo, quer os pedidos de viabilidade quer os projectos definitivos são da competência da Direcção de Estradas do Distrito de Lisboa. Não obstante, as condições do licenciamento foram já fixadas.-----

----O Sector de Meio Ambiente emite parecer favorável, condicionado à apresentação de elementos aquando do pedido de licenciamento dos projectos de especialidade.-----

----A Junta Autónoma de Estradas emite parecer favorável, a folhas setenta e seis do processo.-----

----A Câmara, tudo analisado, deliberou aprovar o projecto de arquitectura nos termos do parecer técnico emitido e ainda na condição de ser apresentado documento comprovativo da aprovação por parte da Junta Autónoma de Estradas.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO OITO MIL SEISCENTOS E SETENTA E UM, barra,

NOVENTA E SETE – JOÃO LEITÃO - PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA – RUA JÚLIO VIEIRA, NÚMERO VINTE E OITO, EM BAIRRO ARENES, FREGUESIA DE SANTA MARIA:-----

-----Os Serviços Técnicos emitem parecer favorável quanto ao projecto de arquitectura.-----

-----A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, autorizando assim a legalização de construção de moradia referente ao processo em título, na condição de virem a ser apresentados, no prazo legal, os projectos exigidos pelas normas da Portaria mil cento e quinze - B, barra, noventa e quatro, de quinze de Dezembro, e ainda as peças desenhadas que demonstrem o cumprimento das prescrições do artigo mil trezentos e sessenta do código civil.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO SEIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE, barra, NOVENTA E SETE – AUTO CARRUÇO, LIMITADA – CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO – FONTE SANTA, PAÚL, FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

-----Um – Presente informação do Sector de Ambiente emitido em conformidade com a deliberação datada de dezassete de Novembro do ano em curso;-----

-----Dois – Presente também o requerimento número seis mil, oitocentos e oitenta e três, relativo a pedido de desaterro que se destina a nivelar o terreno para construção de arrecadação para apoio à oficina, que mereceu o parecer favorável condicionado por parte dos Serviços Técnicos.-----

-----A Câmara, tudo analisado, deliberou indeferir as pretensões, com base nas alíneas a) e b) do número um, do artigo sessenta e três do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e cinco, barra, noventa e um, de vinte de Novembro, na sua actual redacção.-----

-----Mais foi deliberado não autorizar a legalização de qualquer construção, enquanto o caso em apreço não for devidamente licenciado.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO SETE MIL CENTO E DEZ, barra, NOVENTA E SETE – LUIS FILIPE MARQUES AUGUSTO – INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE – BAIRRO DO HILARIÃO, LOTE SETENTA E NOVE, OITENTA E UM, FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

-----Os Serviços Técnicos informam que nada têm a objectar quanto à implantação proposta, uma vez que a mesma irá dinamizar e dotar o espaço urbano com uma peça de equipamento em défice naquele local. Mais informam que, caso a pretensão mereça parecer favorável, aquando do pedido de licenciamento, deverão ser apresentados mais alguns elementos.-----

-----A Junta de Freguesia emite parecer favorável mas para venda de jornais, revistas e similares.-----

-----O Sr. Presidente recordou a intenção da Câmara, no sentido de não analisar petições desta natureza, caso a caso. Deverá antes ser elaborado um projecto tipo, seleccionados os locais e finalmente lançado o concurso público.-----

-----A Câmara, concordando, deliberou emitir parecer desfavorável à pretensão, enquanto as

infraestruturas do loteamento não estiverem executadas e ainda enquanto não existir um estudo global referente à implantação de quiosques.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO CINCO MIL TREZENTOS E TRINTA, barra, NOVENTA E SETE – JOAQUIM MINISTRO BATISTA & FILHOS, LIMITADA – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO E COMÉRCIO - RUA DOUTOR BATALHA REIS E RUA DOUTOR CARLOS FRANÇA, NÚMERO TRINTA E SEIS, FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

-----Os Serviços Técnicos informam que consideram possível a volumetria proposta face ao número de pisos dos edifícios confinantes, solicitando, contudo, a rectificação do projecto cujas peças alteradas poderão ser apresentadas aquando do pedido de licenciamento dos projectos de especialidade, em caso de deferimento do projecto de arquitectura.-----

-----O Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico e a Junta de Freguesia emitam pareceres favoráveis.-----

-----A Câmara deliberou indeferir o processo em título, com base na alínea b), do número um, do artigo sessenta e três, do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e cinco, barra, noventa e um, de vinte de Novembro, na sua actual redacção, dado que a proposta apresentada não cumpre o Regulamento Geral de Edificações Urbanas.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO SETE MIL TREZENTOS E OITENTA E TRÊS, barra, NOVENTA E SETE – VALDEMAR MANUEL LOURENÇO FÉLIX – INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE VIABILIDADE DE AMPLIAÇÃO DE MORADIA E ALTERAÇÃO DE USO - OUTEIRO DA CABEÇA:-----

-----Os Serviços Técnicos informam que o terreno em causa encontra-se abrangido por área urbana.--

-----O requerente pretende ampliar a construção existente, ao nível do rés-do-chão e alterar o uso, de garagem para restaurante.-----

-----O terreno e a construção em causa não reúnem as condições mínimas exigidas para o bom funcionamento da pretensão (restaurante), dado não existir no logradouro e na parte da frente do lote área suficiente para efectuar um estacionamento que comporte o número de lugares em concordância com o número de utentes do espaço.-----

-----Os Serviços Municipalizados e a Junta de Freguesia emitem pareceres favoráveis.-----

-----A Câmara, deliberou emitir parecer favorável à pretensão, na condição de o requerente apresentar solução em termos de assegurar estacionamento suficiente para a função pretendida.-----

PROCESSO PRIVATIVO NÚMERO DEZ MIL SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO, barra, NOVENTA E SETE – ALBERTO MIRANDA BORGES - INFORMAÇÃO SOBRE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE COMÉRCIO PARA HABITAÇÃO – LOTE CINCO DA URBANIZAÇÃO DA AZENHA, EM SANTA CRUZ, FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

-----Os Serviços Técnicos informam que o alvará de loteamento existente para o local define para o lote cinco um edifício de habitação colectiva com três pisos e seis fogos. A construção existente contempla nove fogos e um estabelecimento comercial, pelo que o aumento do número de fogos irá agravar a situação.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou emitir parecer desfavorável à pretensão, nos termos do parecer técnico emitido.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO SEISCENTOS E OITENTA E DOIS, barra, NOVENTA E SEIS – JUNTA DE FREGUESIA DE FREIRIA – CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO/ LICENCIAMENTO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO – LAMEIRAS, FREGUESIA DE FREIRIA:-----

-----O projecto de arquitectura foi deferido por deliberação datada de quinze de Abril do ano findo, a folhas setenta e cinco do processo.-----

-----Os Serviços Técnicos emitem parecer favorável circunstanciado relativamente ao pedido de licenciamento das obras de urbanização.-----

-----A Câmara deliberou deferir o pedido de licenciamento das obras de urbanização nos termos do parecer Técnico e nesse sentido mandar emitir o competente Alvará, logo que o mesmo seja requerido.-----

-----Mais foi deliberado prescindir da cedência de área para equipamento, ficando a mesma, desde já consignada à construção da “Casa do Povo e sede da Junta de Freguesia de Freiria”.-----

PROCESSO PRIVATIVO NÚMERO ONZE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E OITO, barra, NOVENTA E SETE – SPORT CLUBE UNIÃO TORRENSE – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA O INÍCIO DOS TRABALHOS DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS RELATIVO AO PROCESSO DE LOTEAMENTO NÚMERO MIL CENTO E DEZASSETE, BARRA, NOVENTA E SETE – CASAL CARAPAU, FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

-----Os Serviços Técnicos emitem parecer desfavorável dado que são proibidas todas as acções preparatórias de loteamento e de obras de urbanização sujeitas a licenciamento municipal que não sejam efectuadas ao abrigo do alvará previamente emitido, bem como não existe concordância entre os elementos agora apresentados e os aprovados para a operação de loteamento.-----

-----A Câmara deliberou indeferir a petição com fundamento no parecer técnico emitido, devendo aguardar-se pela apresentação do levantamento topográfico já solicitado, e considerado como elemento fundamental, para uma correcta definição de áreas.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO CINCO MIL E QUATRO, barra, NOVENTA E SETE – JAIME FERNANDES CARREIRA – INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE VIABILIDADE DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – CASAL DO ALPILHÃO, FREGUESIA DE S. PEDRO E

SANTIAGO:-----

-----O processo foi objecto de deliberação datada de dezassete de Novembro do ano em curso, tendo-se disposto, o Executivo, a analisar o assunto desde que sejam apresentados os perfil globais que incluam o Bairro de Santo António.-----

-----Em face dos novos elementos apresentados, os Serviços Técnicos informam que os mesmos respondem, em parte, à deliberação acima indicada, dado que são apresentados vários perfis, os quais não contemplam as habitações do Bairro de Santo António.-----

-----A Câmara, reconhecendo que não foi dado cumprimento à deliberação de dezassete de Novembro do ano em curso, deliberou incumbir os Serviços da Divisão de Gestão Urbanística de, nos perfis apresentados, fazer figurar o Bairro de Santo António, após o que o processo deverá ser novamente submetido a reunião de Câmara.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO SEIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA, BARRA, NOVENTA E SETE - JOSÉ LUÍS - CONSTRUÇÃO DE MORADIA NO LOTE VINTE E OITO DA URBANIZAÇÃO VALE DA AZENHA, EM SANTA CRUZ - FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

-----Trata-se de pedido de construção de habitação unifamiliar e os Serviços Técnicos emitem parecer favorável quanto ao projecto de arquitectura.-----

-----A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos do parecer técnico emitido.--

DIVISÃO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - INTERCÂMBIO COM A CÂMARA DE BOA VISTA, CABO VERDE - ESTÁGIO DE LICENCIADA EM GEOGRAFIA E PLANEAMENTO REGIONAL:-----

-----Fax da Câmara Municipal da Boa Vista datado de quatro de Novembro último.-----

-----Solicita a colaboração da Câmara, no sentido de aceitar o estágio de Cláudia Patrícia Sena, Licenciada em Geografia e Planeamento Regional, pela Faculdade de Letras de Lisboa.-----

-----Sobre o assunto o Chefe de Divisão do Ordenamento do Território informa que o estágio terá conveniência, sendo utilizado para estabelecer uma caracterização morfológica e social do tecido da cidade como forma de fundamentar análises e decisões do Plano de Urbanização de Torres Vedras.--

-----Por sua vez o Sr. Vereador António Lucas refere que o estágio deverá iniciar-se em Janeiro de mil novecentos e noventa e oito.-----

-----Refere ainda que independentemente de a Câmara vir a candidatar-se a algum apoio, poderia ser disponibilizada uma compensação mensal para transportes e outras despesas, na ordem dos quarenta a cinquenta, por cento, do vencimento de um estagiário.-----

-----Por último recorda que esta situação está enquadrada na colaboração e cooperação com o Município da Boa Vista em Cabo Verde.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou aceitar o estágio de Cláudia Patrícia Sena, licenciada em

Geografia e Planeamento Regional, durante seis meses, disponibilizando uma compensação mensal na ordem dos cinquenta por cento do vencimento de um estagiário.-----

----Mais foi deliberado que o referido estágio deverá ter início durante o mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito.-----

----Por último foi ainda deliberado incumbir a Secção de Recursos Humanos de informar a Secção de Contabilidade do valor total do encargo.-----

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA REGIÃO OESTE - CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA - REEMBOLSO:-----

----Presente ofício da Associação Comercial e Industrial da Região Oeste, número seis mil e sessenta e sete, barra, E - quatro, datado de um de Outubro último.-----

----Vem a referida Associação solicitar um subsídio no montante de duzentos e trinta e seis mil, duzentos e dezassete escudos, correspondente à contribuição autárquica de mil novecentos e noventa e seis.-----

----Fundamenta o pedido no ofício da Câmara datado de trinta e um de Março de mil novecentos e noventa e três, o qual dá conhecimento da deliberação de dezassete de Março do mesmo ano.-----

----Sobre o assunto, a Chefe de Repartição Económico-Financeira alerta para o despacho de indeferimento proferido pelo Presidente da Câmara em vinte e três de Outubro de mil novecentos e noventa e seis, aposto em informação da Chefe de Divisão Económico-Financeira com o fundamento que a Associação Comercial e Industrial da Região Oeste não se enquadra no espírito da já citada deliberação.-----

----A Câmara, tendo presente a deliberação de dezassete de Março de mil novecentos e noventa e três, a qual abrange apenas “as colectividades que prossigam, sem fins lucrativos, actividades culturais, recreativas, desportivas ou assistenciais”, deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão, dado que a mesma não se enquadra no espírito da citada deliberação.-----

LEADER OESTE - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO RURAL DO OESTE:-----

----Conforme solicitado pelo Sr. Vereador Dr. António Carneiro, na reunião de dezasseis de Dezembro do ano em curso, presente o processo em título.-----

----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro referiu, em consequência da “reactivação” do Programa de Iniciativa Comunitária Leader Dois, recentemente ocorrida, pretende a Leader Oeste levar a cabo a implementação do respectivo programa. Para tal serve de pressuposto incondicional a garantia da componente nacional da Associação e mais especificamente, o corpo técnico incumbido de gerir e acompanhar as acções constantes do(s) programa(s) pelo(s) qual(s) é credenciada.-----

----Assim, face ao novo contexto, que inclusivamente levou à reorçamentação do Plano de Acção Local, a aprovar no próximo dia vinte e quatro de Julho, informa que, dever-se-á tomar medidas no

sentido de viabilizar a componente Nacional que está a descoberto . Assim, deliberou a direcção da Leader Oeste reunida no dia oito de Julho do corrente, o seguinte:-----

-----Tendo em conta o papel fundamental que têm as Autarquias no desenvolvimento local e regional, e sendo parceiros da Leader Oeste, julgou-se por bem protocolar parcerias com as mesmas. Na qual cada Autarquia e/ou parceiro disponibiliza duzentos e cinquenta mil escudos, valor esse que a priori garante a componente Nacional. Posteriormente far-se-ão ajustes positivos ou negativos em função do investimento do programa no território de pertença respectiva, de modo a colmatar as disparidades na relação investimento - contribuição dos parceiros.-----

-----A Câmara, inteirada que ficou do assunto, deliberou conceder à Leader Oeste um subsídio no montante de duzentos e cinquenta mil escudos, de subsídio como comparticipação para constituição da Componente Nacional.-----

LOCALIZAÇÃO DO NOVO AEROPORTO - OTA - MOCÃO:-----

-----Ofício da Assembleia Municipal de Rio Maior, de nove do mês em curso, o qual remete para conhecimento “Moção” relativa à localização do novo Aeroporto, que foi aprovada por unanimidade na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Rio Maior, de vinte e oito de Novembro de mil novecentos e noventa e sete.-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro declarou que sobre esta matéria a Câmara tem mostrado um alheamento com o qual não pode de forma alguma concordar.-----

-----Não compreende a inércia as zona Oeste quando esta tem todas as possibilidades e legitimidade para captar os apoios da componente Norte do país. Neste particular criticou a postura da Associação de Municípios do Oeste que deveria, desde a primeira hora, ter liderado este processo em conjunto com a Associações, Empresas e outras forças vivas. É tanto mais grave esta inércia quando houve afirmações públicas que, de alguma forma, indiciaram uma tendência para colocar esta infraestrutura a Sul.-----

-----Informou ser sua intenção desenvolver acções interventivas através da Região de Turismo do Oeste, com vista a uma tomada de posição pública pois o que está em causa é demasiado importante para a região.-----

-----Com efeito salientou os benefícios directos e indirectos que advirão para a economia e valorização imediata da mesma região. Concluiu, reafirmando não entender o estranho adormecimento sobre este dossier e deixando o apelo no sentido de a Câmara se mobilizar e ser mobilizadora.-----

-----O Sr. Vereador Coronel Oliveira Santos mostrou a sua concordância com a posição do Sr. Vereador Dr. António Carneiro, propondo que se tomem posições veementes na defesa da instalação desta infraestrutura em Ota, e para tanto a posição da Câmara é vital, assim como as das outras entidades citadas.-----

-----O Sr. Vereador Dr. José Afonso declarou acreditar nos benefícios directos e indirectos para a região, a todos os níveis, com destaque para o turismo, comércio e desenvolvimento da orla costeira, para além de acelerar o início da construção do IC onze.-----

-----Com estas posições concordaram os Srs. Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

-----A Câmara, concordando, deliberou oficial ao Sr. Ministro do Equipamento, à Assembleia Municipal de Rio Maior e ao Nersant - Associação Empresarial da Região de Santarém, dando nota do interesse estratégico da localização do novo Aeroporto em Ota e que apoiará qualquer tomada de posição que venha a surgir sobre o assunto.-----

SERVÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO - FORNECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO DE ALENQUER:-----

-----Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento número quatro mil e oitenta e oito, de quinze do mês em curso.-----

-----Na sequência de pedido da Câmara Municipal de Alenquer, para que, através da Conduta Paredes - Serra da Vila, seja disponibilizada no Reservatório R um (Alenquer) o caudal de dois mil metros cúbicos por dia, foi aprovada em reunião do Conselho de Administração de dois de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete, a informação que agora se submete ao Executivo.-----

-----A Câmara, tomando conhecimento da pretensão da Câmara Municipal de Alenquer, deliberou ceder o caudal de mil e quatrocentos metros cúbicos, por dia, nos termos da Informação subscrita pelo Director Delegado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.-----

ALUGUER DE EQUIPAMENTO REFERENTE AOS ANOS DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS E MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO NO SANEAMENTO DO ALMEIRINHO:-----

-----Presente Informação do Sr. Vereador do Sector de Obras Municipais, Romão Ferreira, datado de nove do corrente.-----

-----Informa que foram entregues na Divisão de Obras Municipais, no ano de mil novecentos e noventa e quatro, facturas do fornecedor, Joaquim António Ramos Alves, referentes a serviço executado no final do ano de mil novecentos e noventa e três e início do ano de mil novecentos e noventa e quatro.-----

-----Tratando-se de trabalhos dirigidos por responsáveis que já não prestavam serviço na citada Divisão, foram levantadas algumas dúvidas sobre a sua realização e perfeita execução. Por conseguinte, após consulta aos responsáveis de então, pelo trabalho realizado e porque o mesmo foi verificado e confirmado no local, deverá esta Câmara assumir o débito em questão.-----

-----Por último informa que o débito em questão encontra-se facturado nas facturas números: trezentos e trinta e dois, trezentos e trinta e sete, trezentos e quarenta e um a trezentos e quarenta e

oito que totalizam o valor de um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil escudos, acrescido de Imposto Sobre o Valor Acrescentado, à taxa em vigor no ano em questão.-----

----Face ao exposto submete-se o assunto à consideração do Executivo com vista a ser presente em reunião de Câmara para assunção do respectivo encargo.-----

----A Câmara, conhecedora do regime de “Realização de Despesas Públicas” deliberou assumir o encargo no montante de um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil escudos, acrescido de Imposto Sobre o Valor Acrescentado, à taxa em vigor, conforme facturação apresentada pelo fornecedor Joaquim António Ramos Alves, referentes a serviço executado no final do ano de mil novecentos e noventa e três e início do ano de mil novecentos e noventa e quatro.-----

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BETÃO BETUMINOSO BASÁLTICO E BETÃO BETUMINOSO CALCÁRIO (BINDER) PARA APLICAÇÃO NA CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE OUTROS ARRUAMENTOS E PRACAS DA CIDADE E DE OUTRAS POVOAÇÕES DO CONCELHO:-----

----Presente Informação da Engenheira Civil Ana Isabel, datada de sete de Novembro último.-----

----Recorda que o contrato em título foi celebrado com a Firma Constradas - Estradas e Construção Civil, S. A., em vinte e seis de Maio do ano em curso e previa o fornecimento de duas mil e oitocentas toneladas de Betão Betuminoso Basáltico e mil e seiscentas toneladas de Betão Betuminoso Calcário (Binder).-----

----Contudo, no decorrer dos trabalhos relativos à execução da camada de desgaste em Betão Betuminoso Basáltico verificou-se que se excedeu o contrato em cento e sessenta e oito toneladas deste material.-----

----Assim, informa que prevendo-se que não se venha a gastar a totalidade do Betão Betuminoso Calcário (Binder), foi efectuada a conversão de modo a que aquele excesso seja facturado como sendo este material, equivalendo cento e oitenta, vírgula, noventa e cinco toneladas, facturado na factura número vinte e um mil, setecentos e quarenta e três, e atenta a respectiva relação de guias de remessa.-----

----Face ao exposto submete-se o assunto à consideração do Executivo.-----

----A Câmara, não tendo ficado devidamente esclarecida sobre o teor da informação prestada pela Engenheira Civil Ana Isabel, de sete de Novembro último, deliberou obter informação de carácter administrativo quanto à possibilidade legal de concretização do preconizado, atendendo à existência do contrato celebrado.-----

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E ARMAZÉM - PRESTAÇÃO DE SERVICOS - ASSUNÇÃO DE ENCARGOS:-----

----Informação subscrita pela Chefe de Secção de Aprovisionamento e Armazém, de onze do corrente, a qual se passa a transcrever:-----

-----“Visando a tramitação necessária, foi entregue nesta Secção, a facturação a seguir indicada.-----

-----**Sector de Parque de Máquinas e Viaturas**-----

-----Marco António Esteves Poeiras - cento e sessenta e dois mil escudos.-----

-----Independentemente de se tratar de trabalho cuja dotação dispõe de cabimento orçamental, cumpro-me informar sobre esta matéria de assunção de encargos, que deveriam ter sido observadas não só as disposições contidas no Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, barra, oitenta e três, de vinte e um de Julho, como também as do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, barra, noventa e cinco, de vinte e nove de Março, na sua actual redacção, concretamente no que se refere à aprovação do serviço a prestar, aos procedimentos a adoptar e formalidades subsequentes.”-----

-----A Câmara, conhecedora do regime de “Realização de Despesas Públicas”, nomeadamente na vertente da prestação de serviços, deliberou assumir o encargo no montante de cento e sessenta e dois mil escudos, conforme facturação apresentada por Marco António Esteves Poeiras.-----

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E ARMAZÉM - MÁQUINA HELIOGRÁFICA - SECTOR DE OBRAS PARTICULARES - SEGURO - ASSUNÇÃO DE ENCARGOS:-----

-----Informação da Secção de Aprovisionamento e Armazém, datada de vinte e três do corrente.-----

-----Recorda que a Câmara, em sua reunião de vinte e dois de Julho de mil novecentos e noventa e dois, deliberou adjudicar à SOFINLOC - Sociedade Financeira de Locação, S. A., a operação de locação financeira para aquisição do equipamento supracitado.-----

-----Assim, na sequência do respectivo Contrato de Locação e atenta a sua Cláusula oitava, foi celebrado com a Companhia de Seguros Mundial Confiança, um Seguro de Grupo, tipo Multirisco, cujo encargo, correspondente ao prémio anual da Apólice, importa em doze mil, duzentos e nove mil escudos.-----

-----Decorrida a vigência do Contrato urge cancelar o referido seguro.-----

-----Nesta conformidade e visando o andamento do processo, submete-se o assunto ao Executivo, para assunção do encargo no valor de doze mil, duzentos e nove escudos, procedendo-se desde logo à anulação do seguro em causa.-----

-----Por último informa que foi já confirmada a existência de dotação orçamental na rubrica zero quatro, barra, zero quatro, ponto, zero nove, ponto, zero dois - Departamento de Urbanismo - Aquisição de Serviços - Outros - Diversos.-----

-----A Câmara, tudo analisado e conhecedora do regime de “Realização de Despesas Públicas”, deliberou assumir o encargo no montante de doze mil, duzentos e nove escudos, referente ao prémio anual da Apólice do Contrato de Locação celebrado com a Companhia de Seguros Mundial Confiança.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL - REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE:-----

-----Presente ofício da Assembleia Municipal de Torres Vedras número AM - cento e onze, barra, noventa e sete, datado de hoje.-----

-----Dá conhecimento que a Assembleia Municipal de Torres Vedras, em sua sessão ordinária de vinte e sete do corrente, deliberou:-----

-----Um - Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Torres Vedras - aprovado por maioria;-----

-----Dois - Quadro de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Torres Vedras - aprovado por unanimidade;-----

-----Três - Actualização da Tabela de Taxas e Licenças para mil novecentos e noventa e oito - aprovado por maioria;-----

-----Quatro - Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal de Torres Vedras para mil novecentos e noventa e oito - aprovados por maioria;-----

-----Cinco - Demonstração Previsional de Resultados, Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento dos Serviços Municipalizados para mil novecentos e noventa e oito - aprovados por maioria.-----

-----Mais informa que a respectiva acta foi aprovada em minuta a fim de surtir efeitos imediatos.-----

-----A Câmara, tomando conhecimento, deliberou mandar dar andamento a todos os processos.-----

-----No que se refere à Tabela de Taxas e Licenças para mil novecentos e noventa e oito, a Câmara deliberou fixar o próximo dia um de Fevereiro para a sua entrada em vigor, dando a devida publicidade à presente deliberação.-----

PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO NÚMEROS CENTO E QUARENTA E OITO, CENTO E CINQUENTA E SETE E CENTO E SESSENTA E UM, BARRA, NOVENTA E SETE - BAR PUB “O CASTELO” - RUA DE SÃO MIGUEL, NÚMERO DOIS-A, B, E C EM TORRES VEDRAS - APLICAÇÃO DE COIMA:-----

-----Submete-se ao Executivo os processos de contra-ordenação em título, para decisão e aplicação da respectiva coima.-----

-----Consta do processo o Relatório referente aos processos em título, os quais foram instaurados com base nos Autos de Notícia elaborados pela Polícia de Segurança Pública em seis, doze e catorze de Maio do ano em curso, assim:-----

-----No dia seis de Maio, o estabelecimento em causa, cerca das duas horas e trinta minutos estava em funcionamento, contrariando a deliberação camarária que fixou, para aquele estabelecimento, o horário de encerramento às vinte e quatro horas, durante a semana e uma hora aos fins-de-semana, tendo em atenção a salvaguarda do sossego da população.-----

-----No dia doze de Maio o estabelecimento, pelas zero horas e trinta minutos, estava em funcionamento sem possuir afixado o necessário mapa de horário, conforme determina o Regulamento Municipal, em vigor.-----

----No dia catorze de Maio, pelas zero horas e cinquenta minutos, o mesmo estabelecimento estava em funcionamento voltando a desrespeitar o horário imposto pela Câmara.-----

----Face aos elementos constantes do processo confirma-se que o arguido infringiu o estipulado nos números três, do artigo quarto e um do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e oito, barra, noventa e seis, de quinze de Maio e o número um do artigo décimo primeiro do Regulamento Municipal de Horários de Estabelecimentos em vigor no Concelho de Torres Vedras.-----

----Este facto ilícito constitui contra-ordenação punível com coima que vai de quinhentos mil escudos a cinco milhões de escudos, nos termos do artigo décimo do Regulamento antes referido.----

----A Câmara, tudo analisado, deliberou aprovar o relatório referente aos processos em título, e nesta sequência recomendar o seu Presidente no sentido de aplicar ao arguido uma coima no valor de quinhentos mil escudos.-----

ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE - DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:-----

----Secção de Contabilidade.-----

----Para efeitos de ratificação nos termos do número três do artigo cinquenta e três do Decreto-Lei número cem, barra, oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, na sua actual redacção, submete-se ao Executivo a décima sexta Alteração Orçamental para o ano em curso, a qual se dá aqui como transcrita e reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao Livro de actas, Alteração essa elaborada nos termos dos artigos trinta e um e trinta e dois do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, barra, oitenta e três, de vinte e um de Julho, a qual mereceu despacho de aprovação do Sr. Presidente em vinte e um do mês em curso.-----

----A Câmara, conhecedora de todas as Leis que regem esta matéria, deliberou ratificar o Despacho proferido pelo Sr. Presidente em vinte e um do corrente, considerando portanto aprovada a décima sexta alteração orçamental para o ano em curso.-----

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E ARMAZÉM - ASSUNÇÃO DE ENCARGOS:-----

----Presente informação da Secção de Aprovisionamento e Armazém, datada de vinte e nove do corrente, onde estão enumeradas quarenta e quatro facturas, devidamente identificadas por rubrica orçamental, número, fornecedor e montante de cada uma, as quais totalizam seis milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e noventa e sete escudos.-----

----Mais informa que, relativamente a estas despesas não foram observadas as disposições contidas nos Decretos-Lei número trezentos e quarenta e um, barra, oitenta e três, de vinte e um de Julho e número cinquenta e cinco, barra, noventa e cinco, de vinte e nove de Março, na sua actual redacção, nem as regras definidas para o efeito, no Regulamento Interno Sobre Cobrança de Receita e Realização de Despesas, aprovado pela Câmara em sua reunião de vinte e sete de Novembro de mil novecentos e oitenta e cinco.-----

-----A Câmara, conhecedora do quadro legal que rege a matéria de “Realização de Despesas Públicas”, deliberou assumir os encargos constantes da informação da já citada Secção, datada de vinte e nove do mês em curso, no montante de seis milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e noventa e sete escudos.-----

DELEGACÃO E SUBDELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DO NÚMERO TRÊS DO ARTIGO CINQUENTA E DOIS DO DECRETO-LEI NÚMERO CEM, BARRA, OITENTA E QUATRO DE VINTE E NOVE DE MARÇO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:-----

-----Presente à Câmara relações dos Despachos proferidos pelo Sr. Presidente e Vereador António Lucas, ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Competências, no período de dezasseis a vinte e seis de Dezembro do ano em curso.-----

-----Um - *Presidente da Câmara*-----

-----a) Encargos assumidos no montante de sete milhões, setecentos e quatro mil, setecentos e trinta e um escudos;-----

-----b) Dois despachos em processos de contra-ordenação;-----

-----c) Um despacho em processos de obras e requerimentos;-----

-----d) Dois despachos em processos de Espectáculos - Emissão de parecer - Decreto-Lei número trezentos e quinze, barra, noventa e cinco, de vinte e oito de Novembro;-----

-----e) Dez despachos em licenciamento de Jogos, Máquinas e outras diversões - Lei número dois, barra, oitenta e sete, de oito de Janeiro.-----

-----Dois - *Vereador António Ernesto da Silva Lucas*-----

-----a) Sessenta e sete despachos em processos de obras e requerimentos.-----

-----A Câmara, conhecedora das Leis que regem esta matéria, tomou conhecimento das listagens acima mencionadas, as quais se consideram como integralmente reproduzidas e ficam arquivadas em pasta própria referente a esta matéria.-----

INTERVENCÕES DIVERSAS:-----

VOTO DE AGRADECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER E À DRA. MARIA DO ROSÁRIO SALGADO GABRIEL COSTA:-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro apresentou a todos os membros do Executivo a Dra. Maria do Rosário Salgado Gabriel Costa, Bibliotecária na Câmara Municipal de Alenquer, que tem vindo a colaborar na montagem da Biblioteca Municipal de Torres Vedras.-----

-----Frisou que apenas em quatro meses, durante um dia por semana, foi possível fazer mais do que em quatro anos com um elemento a tempo inteiro.-----

-----Informou que, com a preciosa colaboração da Dra. Maria do Rosário, estão agora alguns serviços da Biblioteca a funcionar quase a cem por cento, havendo ainda muito trabalho a fazer ao

nível da reclassificação.-----

----Assim, propôs que viesse a ser registado em acta um Voto de Agradecimento à Dra. Maria do Rosário e à Câmara Municipal de Alenquer pela colaboração que tem vindo a ser prestada na implementação da “nova” Biblioteca Municipal.-----

----Concluiu, afirmando que a montagem da Biblioteca foi, para si, um trabalho apaixonante, e agradeceu, em seu nome pessoal, à Dra. Maria do Rosário por ter contribuído para que o Vereador da Cultura terminasse o seu mandato um pouco mais tranquilo.-----

----Também o Sr. Presidente agradeceu à Câmara Municipal de Alenquer e à Dra. Maria do Rosário toda a disponibilidade e colaboração prestada.-----

----A Câmara, concordando, deliberou mandar registar em acta um Voto de Agradecimento à Câmara Municipal de Alenquer e à Dra. Maria do Rosário Salgado Gabriel Costa pela colaboração prestada na montagem da Biblioteca Municipal.-----

AQUISIÇÃO DE VIATURA LIGEIRA PARA A PRESIDÊNCIA - CONCURSO PÚBLICO - DECRETO-LEI NÚMERO CINQUENTA E CINCO, BARRA, NOVENTA E CINCO, DE VINTE E NOVE DE MARÇO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:-----

----O Sr. Presidente propôs a abertura de Concurso Público para aquisição de uma viatura ligeira para a Presidência, apresentando ao Executivo o respectivo Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos.-----

----A Câmara, concordando, deliberou aprovar a abertura de Concurso Público para aquisição de uma viatura ligeira para a Presidência, tendo desde logo aprovado o respectivo Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos.-----

----Mais foi deliberado incumbir a Secção de Aprovisionamento e Armazém de desencadear o respectivo processo de Concurso.-----

REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA ÀS ZONAS PERIFÉRICAS DA CIDADE - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO - ABERTURA DE PROPOSTAS:-----

----O Sr. Presidente informou que, no próximo dia seis de Janeiro está marcado o acto de abertura das propostas do concurso em título, pelo que, atenta toda a tramitação processual do mesmo, já não será possível alterar essa data.-----

----Assim, e de modo a obviar atrasos indesejáveis solicitou que a Câmara viesse a considerar o actual Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento em funções de gestão corrente, até à nomeação formal do novo Conselho de Administração.-----

----A Câmara, tudo anotado, aprovou a proposta apresentada pelo Sr. Presidente, considerando assim a situação, do Concurso em título, devidamente abrangida pela presente deliberação.-----

SECTOR DE ASSUNTOS SOCIAIS CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS:-----

-----O Sr. Vereador Coronel Oliveira Santos, a pedido do Sr. Vereador Damas Antunes propôs a atribuição dos seguintes subsídios:-----

-----**Junta de Freguesia de Turcifal** - quinhentos e trinta mil escudos - para apoio às seguintes famílias:-----

-----José Anacleto Franco;-----

-----Guilherme Santos;-----

-----Maria do Rosário Jesus.-----

-----**Junta de Freguesia de Santa Maria e São Miguel** - duzentos e setenta mil escudos - para apoio às seguintes famílias:-----

-----João Carlos Mendes Montenegro (cento e vinte mil escudos);-----

-----António Manuel Alves Silva (cento e cinquenta mil escudos).-----

-----**Junta de Freguesia de São Pedro e Santiago** - cem mil escudos - para apoio a Carlos Alberto da Silva Cunha;-----

-----**Junta de Freguesia de Freiria** - duzentos mil escudos - para apoio à família de Isabel da Conceição Assis, residente em Chãos.-----

-----**Junta de Freguesia de Ventosa** - duzentos e trinta mil escudos - para apoio às seguintes famílias:-----

-----Maria do Carmo dos Santos Coelho (cento e dez mil escudos);-----

-----Maria de Jesus Santos Malaquias (cento e vinte mil escudos).-----

-----A Câmara, conhecedora do quadro legal que rege a matéria de atribuição de subsídios, deliberou aprovar a proposta apresentada e, nesse sentido, conceder os subsídios acima indicados.-----

SERVIÇO SOCIAL DO PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS - OCORRÊNCIA DE FACTOS NA GESTÃO FINANCEIRA - PROCESSO DE AVERIGUAÇÕES:-----

-----O Sr. Vereador Francisco Manuel questionou directamente o Sr. Presidente sobre eventuais ocorrências registadas no Serviço Social, e que foram amplamente debatidas na última Assembleia Geral daquela Associação, dado envolverem um funcionário do Quadro desta Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Presidente lembrou que já há algum tempo, o problema foi levantado na Câmara, tendo ele informado haver apenas conhecimento verbal de que teria desaparecido dinheiro do Serviço Social, mas que a situação estaria já resolvida , uma vez que o funcionário em causa teria já entregue um cheque.-----

-----Não satisfeito com a situação, o Sr. Presidente informou ter reunido com a Direcção do Serviço Social, a quem colocou directamente a questão disciplinar do funcionário em causa, tendo também lhe sido dito que a situação estaria resolvida mediante a reposição das quantias em falta.-----

-----Acresce que nunca a Associação colocou o problema por escrito, tendo tão só solicitado

informalmente o regresso da funcionária.-----

----Quanto à reunião ocorrida na semana passada , a que aludiu o Sr. Vereador, lamentou não poder ter estado presente, pois estava em campanha eleitoral.-----

----Informou ainda que a funcionária regressada se encontra a prestar serviço na Secção de Recursos Humanos.-----

----Por sua vez o Sr. Vereador Francisco Manuel informou também não ter participado na referida Assembleia Geral, mas ter trocado impressões com várias pessoas que nela participaram, e que lhe transmitiram o clima pesado em que a mesma decorreu. Considera que a Direcção está desnecessariamente a assumir ónus que não lhe compete e que, face aos poucos esclarecimentos dados poderá vir a ser fortemente responsabilizada perante os sócios.-----

----Pormenorizando foi-lhe dito, por um desses elementos, que a funcionária em causa, não terá praticado os actos de que é suspeita pela primeira vez. Assim, o Sr. Vereador declarou que a Direcção assumiu graves responsabilidades por não ter informado a tutela dessa funcionária , tendo a situação se despoletado porque houve uma repetição dos factos que agora provocou maior escândalo.-----

----Não deixou de ter presente que o facto de ter ou não havido reposição, para si não releva, pois noutras situações bem recentes nem sequer tal possibilidade foi aventada. Assim, lamenta que o Sr. Presidente tenha sido envolvido e apelidado de actuação diversa, ou seja, usar “dois pesos e duas medidas”, pois está bem na memória de todos as decisões tomadas pela Câmara que levaram à demissão de quatro funcionários e à instauração de processos crime.-----

----Agora, ao termos conhecimento de que algo de anormal se passou, a Câmara não pode tomar outra atitude que não seja a de pedir ao Serviço Social uma informação detalhada de tudo o que se passou, situando os factos no tempo.-----

----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro declarou ser também sua intenção intervir hoje sobre esta questão que considera grave.-----

----Informou que talvez fruto da sua forma de estar, muitos funcionários desta casa e pessoas ligadas a outros que já o foram, lhe têm, pessoalmente, manifestado uma certa revolta no entendimento de que na Câmara existem dois pesos em duas medidas. Embora não sendo jurista, mostrou as mais sérias dúvidas quanto à não aplicabilidade das normas do Estatuto Disciplinar à funcionária em causa, face aos indícios dos factos alegadamente por si praticados.-----

----Reforçou o seu ponto de vista de que a pessoa é funcionária da Câmara, logo esta terá de actuar a exemplo do que já fez com outros. Assim terá a obrigação de determinar um Processo de Averiguações.-----

----Mais propôs que a Direcção do Serviço Social seja notificada, para num prazo curto vir a apresentar um Relatório detalhado sobre as ocorrências, situando-as no tempo.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis lamenta que os colegas só agora levantem o problema, pois é notório e palpável que esta situação ainda a “minar”, sendo visível o mau estar entre os trabalhadores. Lembrou que na altura o Sr. Presidente disse “não posso interferir”, tendo o Sr. Vereador Engenheiro Damas Antunes solicitado que as cartas viessem à Câmara, pois esta até contribuiu com um subsídio fixo de cinco milhões de escudos, para além de muitas outras contribuições, nomeadamente com pessoal. Continuando, o Sr. Vereador mostrou a sua estranheza pelo que considera estar-se perante uma estranha apatia dos sócios, sendo patente o medo evidenciado pelas pessoas. Assim declara excluir-se da posição da Câmara, quando foi alertada por si, e não tomou qualquer medida.-----

-----A Câmara, tudo anotado, deliberou, mediante votação por escrutínio secreto, mandar instaurar, ao abrigo do artigo oitenta e oito do Estatuto Disciplinar, Processo de Averiguações aos factos ocorridos a nível da gestão financeira do Serviço Social, dos quais está indiciada a funcionária da Câmara Maria Fernanda de Jesus Santos Nunes.-----

-----Mais foi deliberado, nomear instrutora do processo a Consultora jurídica Dra. Alexandra Mota Luís.-----

-----Por último, foi também deliberado obter, da Direcção do Serviço Social, um Relatório exhaustivo sobre todos os factos com indicação expressa das datas em que os mesmos se verificaram.-----

OBRAS DE RECUPERAÇÃO EM CASA DE HABITAÇÃO SITA EM LOBAGUEIRA:-----

-----O Sr. Vereador António Lucas deu nota da existência de uma situação de recuperação de moradia antiga, através de uma simples licença, sendo que estão a ser executadas obras que envolvem aspectos estruturais sem qualquer controlo em termos de cálculo de estabilidade.-----

-----Assim, solicitou a intervenção da Comissão de Vistorias e da Fiscalização Municipal a fim de averiguar a situação.-----

-----A Câmara, tudo anotado, deliberou incumbir a Comissão de Vistorias de efectuar vistoria à casa de habitação em título.-----

-----Mais foi deliberado incumbir a Fiscalização Municipal de elaborar informação sobre as obras de recuperação do imóvel em título, nomeadamente no que se refere ao licenciamento.-----

TELEFONES EM NOME DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS - ASSINATURAS:-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro deu nota de que verificou, através de recibos que lhe chegaram para confirmação, a existência de algumas situações menos claras, concretamente assinaturas, em nome da Autarquia, as quais, em seu entender, não têm justificação.-----

-----Citou o caso do Karting, com um P. P. C. e da Promocasa, para além de outros.-----

-----A Câmara, tomando conhecimento, deliberou incumbir a Secção de Aprovisionamento e Armazém de, após consulta aos diversos Sectores, interceder junto da Portugal Telecom, no sentido

de anular essas assinaturas.-----

SECTOR DE CULTURA - CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS:-----

----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro propôs a atribuição de um subsídio no valor de trezentos e cinquenta mil escudos, à Tuna Comercial Torriense, para apoio às actividades desenvolvidas ao longo do ano.-----

----A Câmara, conhecedora do quadro legal que rege a matéria de atribuição de subsídios, deliberou aceitar a proposta apresentada e nesse sentido conceder o subsídio acima indicado.-----

SECTOR DE TURISMO - PROCESSOS PENDENTES:-----

----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro quis deixar nota à Câmara, nesta sua última reunião, de três assuntos que se encontram pendentes e que, por razões que lhe são alheias, não foi possível deixar concretizados, pedindo contudo, que a Câmara dê prioridade à concretização dos mesmos, nomeadamente:-----

----Mercado de Santa Cruz - ampliação para Nascente com fecho do anexo;-----

----Posto de Turismo de Santa Cruz - recuperação;-----

----Terrenos para a Feira de São Pedro - arranjo e preparação.-----

----Solicitou ainda que a desmontagem dos pavilhões da zona verde não se efectue antes do Carnaval, ou então que se criem condições na ex-Cerâmica Pio, para lá se guardar o material, vendendo-se de seguida o Pavilhão de Arenas, cuja receita seria investida nas aludidas instalações.---

----A Câmara tomou conhecimento.-----

FEIRA DE SÃO PEDRO - CARNAVAL DE VERÃO - FESTIVAL DAS VINDIMAS E EXPOSIÇÃO DE CANICULTURA - APRESENTAÇÃO DE CONTAS - QUADRIÉNIO NOVENTA E QUATRO, BARRA, NOVENTA E SEIS:-----

----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro apresentou ao Executivo as contas relativas às iniciativas em título, com excepção da Feira de São Pedro, Carnaval de Verão, Festival das Vindimas e Exposição de Canicultura de mil novecentos e noventa e sete, as quais foram já organizadas pela Promotorres.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

BIBLIOTECA MUNICIPAL - PROPOSTA DE HORÁRIO:-----

----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro apresentou ao Executivo a proposta de horário do pessoal da Biblioteca Municipal, assim:-----

----Público - das dez às dezoito horas e trinta minutas;-----

----Funcionários (distribuído por dois turnos)-----

----Das nove às dezasseis horas - Maria Cândida Oliveira Inácio, Maria Manuela da Conceição Silvestre Onofre, Maria Luísa Rosa Caseirito, Maria Clotilde C. Santos Silva Henriques, Rui Dinis Nobre dos Santos e Maria Otilia Assis Francisco.-----

-----Das doze às dezanove horas - Helena Maria Lopes Reis, Carminda da Conceição Vitorino Carvalho, Maria Ilda Lopes Santos Silva, Maria João Castro Capote, Leonel Jorge Pinto Miranda Gago e João Francisco D'Alevada.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou aprovar.-----

MANDATO AUTÁRQUICO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO, BARRA, MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE - DECLARAÇÕES DO SR. PRESIDENTE E DOS SRS. VEREADORES:-----

-----Começou por intervir o Sr. Presidente manifestando, nesta última reunião do mandato, o seu agradecimento a todos os Vereadores que, com dedicação, trabalharam e deram parte do tempo das suas vidas em prol dos torrienses, numa clara postura de prestação de serviços aos outros.-----

-----Recorda já, as boas relações que se estabeleceram. Aos que vão deixar o Executivo fica o seu especial agradecimento. Para os que ficam, pede a continuação de colaboração, solidariedade e amizade, independentemente das opções políticas de cada um, que pouco relevaram para a tomada de decisões tão importantes como as que se operaram neste mandato, dado que os interesses dos torrienses estiveram sempre em primeiro lugar.-----

-----Terminou, declarando o gosto que teve em com todos trabalhar.-----

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR FRANCISCO MANUEL:-----

-----O Sr. Vereador começou a sua intervenção salientando o momento especial que para si representa abandonar o Executivo após ter entrado na vida pública à cerca de vinte e quatro anos e também com vinte e quatro anos de idade.-----

-----Daí para cá participou em mais de mil reuniões de Câmara, quase todas realizadas nesta sala, tendo ainda o privilégio de desempenhar funções por sete mandatos, sendo o primeiro por indigitação da Junta de Salvação Nacional e seis por eleição. Igual privilégio teve ao conviver com cinquenta e sete Autarcas do Município de Torres Vedras desde quinze de Maio de mil novecentos e setenta e quatro, até hoje.-----

-----O Sr. Vereador não deixou de recordar, nesse momento, seis desses companheiros que já partiram, concretamente os seguintes:-----

-----António Leal D'Ascensão, Ângelo Rodrigues, Ana Maria Bastos, João Carlos, Rogério Calhamar e Carlos Augusto Bernardes.-----

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador disse ser impossível enlencar todas as recordações que ficaram de um período vivido no auge da vida, pois, com vinte e quatro anos, as forças e os ideais de qualquer indivíduo atingem o seu expoente máximo.-----

-----Não deixou de recordar muitos e bons funcionários que directa ou indirectamente com ele trabalharam, não recordando qualquer situação de incompatibilidade, mas sempre de profunda amizade, estas sim as recordações que jamais poderá esquecer.-----

-----Apelou, aos que ficam, para que sigam a tradição de criar um bom ambiente e saudável relacionamento, despindo a roupa partidária, assumindo-se cada um na sua própria personalidade e postura na defesa dos interesses do Concelho de Torres Vedras.-----

-----Reafirmou que esta postura é, sem dúvida, a melhor recordação que leva desta experiência Autárquica.-----

-----Mostrou a sua total disponibilidade, quer para com o Sr. Presidente, quer para com os Vereadores que irão, no futuro, assumir a gestão dos Sectores que até então lhe estiveram afectos.-----

-----Por fim, saudou todos os presentes a quem desejou um bom ano de trabalho para mil novecentos e noventa e oito, dizendo que para quem esteve e participou vinte e quatro anos na gestão desta casa, não poderá haver despedidas, mas sim um até sempre à casa que é sua e dos cidadãos do Concelho de Torres.-----

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR CORONEL VÍTOR MANUEL DE OLIVEIRA SANTOS:-----

-----Este Sr. Vereador começou a sua intervenção declarando estar já com saudades, pois todos os que têm o vício do serviço público, dificilmente dele se desligam, mencionando o seu próprio caso, ao ter aceite integrar a Assembleia Municipal, sempre a pensar no serviço público.-----

-----Disse que, teve o privilégio de ter conhecido o “antes” e o “depois”, e daí fazer as suas próprias comparações.-----

-----Afirmou ter gostado do mandato pois, pese alguma partidarite normal, sentaram-se aqui com o objectivo primeiro de defender da melhor forma os interesses do Concelho de Torres Vedras.-----

-----Considera a actuação desta Câmara exemplar, para a qual muito contribuiu a postura dos seus Autarcas.-----

-----Mostrou também a sua disponibilidade para colaborar com os futuros Vereadores que venham a assumir as áreas que lhes estavam afectas.-----

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR DR. ANTÓNIO CARLOS NUNES CARNEIRO:-----

-----O Sr. Vereador iniciou a sua intervenção salientando o que foi o privilégio de fazer parte de um órgão colegial com representatividade política diversa e nunca se ter sentido em “trincheiras” diferentes, logo sem o espírito de luta.-----

-----Fez uma retrospectiva do início da sua vida em actividades de serviço público a bem da comunidade. Neste particular lembrou os seus tempos de dirigente associativo enquanto estudante. Inevitavelmente que o vinte e cinco de Abril mexeu de forma especial consigo próprio, tinha na altura vinte e nove anos. Recorda com emoção as centenas de sessões de esclarecimento nas aldeias, dias e noites a fio, foi um trabalho apaixonante essa vivência político-partidária que o levou a melhor conhecer o mundo que o rodeava e as próprias pessoas que dele faziam parte.-----

-----Não pode esquecer a sua experiência de Presidente de Junta nos anos setenta, e o que era

então essa actividade, e o que ela tinha de aliciante pois via-se obra à custa de uma forte intervenção directa, lembrando quantas vezes vinha à Câmara pedir manilhas e outros materiais. Essa foi, de facto, a época em que começou a germinar o verdadeiro trabalho autárquico e a autonomia do poder local que se foi aperfeiçoando.-----

----Quando chegou à Câmara, em mil novecentos e oitenta e três, encontrou já um excelente ambiente e essa data foi marcante, dado que, a partir do zero, começou a construir os “seus Sectores”. Declarou-se disso orgulhoso, o que lhe proporciona agora tranquilidade à partida.-----

----Declarou estar, ao momento, vivamente emocionado e que não lhe é fácil abandonar a casa, que essa expressão nunca se lhe aplicará na prática, pois o vício de frequentar o meio e assim não abandonar o convívio dos funcionários irá fazer parte do seu quotidiano.-----

----Contudo, a noção do dever cumprido atenua a angústia da saída e do que ficou por fazer, pese embora nos momentos e locais próprios, tenha lutado e pugnado pela sua concretização. Lembrou, com uma certa amargura, a falta de compreensão que durante muitos anos existiu para com os seus Sectores, os quais cresceram palmo a palmo até que chegaram àquilo que são hoje, e de que muito se orgulha, pois têm dignificado o Município, os Torrienses e a Câmara, através dos muitos certames que deles têm emanado.-----

----Referindo-se a essas iniciativas, que fazem já parte da história actual de Torres Vedras, disse considerá-las como seus filhos. Não deixou de recordar que metade da sua vida activa foi passada nesta Câmara. Já falou com o Vereador que, em princípio, irá assumir a gestão desses Sectores, a quem transmitiu as indicações necessárias, encontrando-se por isso assegurada uma transmissão calma e pacífica, sem caixinhas, pois não somos donos de nada.-----

----Lembrou que há quinze anos, nada lhe foi dado, tendo então iniciado o trabalho sem qualquer apoio.-----

----Por último quis deixar expresso um agradecimento às Comissões que, em parceria com a Câmara, colaboraram e organizaram a Feira, o Carnaval e o Festival das Vindimas e que cessam funções a trinta e um de Dezembro.-----

----Deixou também um agradecimento a todos os colaboradores dos seus Sectores, que na rectaguarda muito contribuíram para o êxito dessas iniciativas. Também aos funcionários desta casa, nomeadamente àqueles com quem teve uma relação mais próxima e afectiva, deixou o seu voto de agradecimento.-----

----Terminou declarando ter a certeza que os próximos mandatos serão mais do “cultural e do social” e para isso o Sr. Presidente da Câmara irá contribuir decisivamente.-----

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR DR. JOSÉ AFONSO DAS NEVES CARNEIRO SANTOS:-----

----Também o Sr. Vereador Dr. José Afonso se referiu à sua vida Associativa, na qual está

envolvido há cerca de quarenta anos, também na defesa da causa pública. Assim, enumerou as diversas Associações por onde passou desde o seu tempo de estudante, como é o caso do Corpo Nacional de Escutas, onde sempre trabalhou em equipa. Frisou que também na sua vida profissional está ligado ao associativismo e que apenas há quatro anos iniciou a sua vida política.-----
----Declarou que hoje, após decorrido este mandato, faz um balanço positivo do ambiente de trabalho, motivado por um órgão formado por pessoas e logicamente por diversos partidos políticos.-

Realçou que de todos os membros do Executivo foi talvez o que menos colaborou, contudo, procurou sempre com muita seriedade, defender os interesses públicos.-----

----Concluiu declarando que estará disponível para colaborar naquilo em que for necessário.-----

----Ao novo Executivo e aos que ficam deixou expresso o seu voto de grande lucidez, responsabilidade e a modéstia necessária para ocupar um lugar na Vereação, ao serviço da comunidade.-----

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR ANTÓNIO ERNESTO DA SILVA LUCAS:-----

----Também o Sr. Vereador António Lucas iniciou a sua intervenção recordando que grande parte da sua vida foi dedicada à causa pública, iniciando-a com as conhecidas Comissões de Moradores.---

----Enquanto Autarca referiu que, foi com grande satisfação que sempre desempenhou as funções que lhe foram confiadas.-----

----Manifestou a sua satisfação pela colaboração e amizade demonstrada por todos os Autarcas com quem trabalhou, pelo que deixou a ideia de que devia ser pensada uma Associação de Autarcas, que reunisse pelo menos uma vez por ano.-----

----Deixou também o seu agradecimento a todos os funcionários que com ele trabalharam directamente, pela consideração e amizade com que sempre o trataram.-----

----Aos novos membros do Executivo desejou um bom mandato em defesa da causa autárquica e da democracia, nunca esquecendo a lealdade e o humanismo.-----

----Por último disponibilizou-se para prestar toda a colaboração ao Vereador que o venha substituir nos Sectores que tem assumido.-----

----Referiu que passou cerca de catorze anos nesta casa, e que hoje tem consciência do dever cumprido, pois colocou no exercício destas funções o melhor que sabia, sempre com romantismo e idealismo.-----

----Concluiu declarando que a sua condição de Autarca permitiu-lhe criar amizades que de outra forma não teria tido oportunidade de fazer, ajudando-o a crescer como o homem que hoje é, e não seria se não se tivesse dedicado com entusiasmo à causa autárquica.-----

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOAQUIM ALBERTO CAETANO DINIS:-----

----O Sr. Vereador iniciou a sua intervenção declarando que, no seio do Executivo, se sentiu numa

família de Autarcas.-----

----Sendo Autarca há muitos anos, pode hoje afirmar que este Órgão é completamente diferente daquilo que esperava.-----

----Congratulou-se pela forma como sempre decorreram as reuniões, dentro de um espírito aberto e de sinceridade.-----

----Quis também deixar o seu voto de agradecimento pelo muito que lhe foi ensinado, pois iniciou funções quase no final do mandato e teve que fazer uma aprendizagem.-----

----Por último agradeceu a todos os funcionários, com especial destaque àqueles que com ele trabalharam mais directamente. Aos Vereadores desejou votos de bom mandato.-----

INTERVENÇÕES DE MUNÍCIPES:-----

----Nesta altura, encontrava-se na sala um munícipe, que solicitou autorização para colocar algumas questões.-----

----Tendo-se verificado ser a última reunião do mês, na qual os munícipes podem intervir, o Sr. Presidente autorizou a intervenção do mesmo, sobre o assunto que a seguir se menciona.-----

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO CONTÍGUO AO LAR BOM JESUS - TURCIFAL - RECLAMAÇÃO DE FERNANDO SÁ:-----

----O munícipe em título protestou veementemente contra a execução de uma obra que, segundo o mesmo, irá provocar o tapamento de vãos existentes no Lar de que é proprietário.-----

----O Sr. Vereador António Lucas declarou que assiste ao reclamante o direito de, em reunião pública, apresentar o seu problema, no entanto, dada a complexidade do processo, atentos os antecedentes, que envolvem obras não licenciadas, questões de posse de terrenos e ocupação não autorizada de anexo, não será possível dar, ao momento, qualquer resposta ao reclamante.-----

----Após a intervenção do munícipe e de algumas afirmações que, para si, foram menos claras e com alguma carga de insinuação, o Sr. Vereador solicitou à Câmara que, no futuro, se se vierem a verificar desenvolvimentos deste processo que ponham em causa a sua pessoa, enquanto Vereador responsável por este Sector, a Câmara venha a dispensar o apoio jurídico que se torne necessário.-----

----O Sr. Presidente esclareceu o munícipe sobre toda a complexidade do assunto, e que de momento, mais nada poderia adiantar.-----

----A Câmara, tomando conhecimento, deliberou aprovar a proposta do Sr. Vereador António Lucas, em caso de necessidade de apoio jurídico.-----

DELIBERAÇÕES:-----

----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade. Relativamente aos assuntos tratados fora da ordem do dia e objecto de deliberação, a Câmara, para efeitos do disposto no artigo décimo nono do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois, barra, noventa e um de quinze de Novembro, reconheceu

a urgência de deliberação imediata sobre esses mesmos assuntos.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Às dezoito horas e trinta minutos e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário que a redigiu.-----
